

Página principal>Os seus direitos>Vítimas de crimes>Indemnizações>Caso o meu pedido deva ser enviado deste país para outro país da UE
Caso o meu pedido deva ser enviado deste país para outro país da UE

Países Baixos

Que autoridade poderá ajudar-me a enviar o pedido para outro país da UE?

Schadefonds Geweldsmisdrijven

Endereço:

Kneuterdijk 1

2514 EM Den Haag

Tel.: 070-4142000

Correio eletrónico: info@schadefonds.nl

Endereço postal:

Postbus 71

2501 CB Den Haag

Qual é a função das autoridades de apoio?

A pedido, o *Schadefonds Geweldsmisdrijven* (Fundo de Indemnização das Vítimas de Atos de Violência) enviar-lhe-á um formulário de pedido do fundo estrangeiro em causa. Após a receção, pelo fundo neerlandês, do formulário de pedido preenchido e de eventuais documentos anexos, será feita a tradução, se necessário, e o pedido é transmitido à autoridade competente.

Esta autoridade assegura a tradução dos documentos comprovativos, se for necessário para apresentar o pedido? Em caso afirmativo, quem suporta os custos?

O *Schadefonds Geweldsmisdrijven* traduzirá os documentos, se necessário, e suportará os custos da tradução.

É necessário pagar alguma taxa administrativa ou de outro tipo se o pedido for enviado para outro país?

Não.

Última atualização: 28/04/2020

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.